ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PG 122/80

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Regimentalmente amparado o Vereador que este subscreve, solicita após manifestação do Plenário, que seja encaminhado ofício ao Gerente local da CRT e a Direção na Capital do Estado, a fim de que retirem os postos e demais materiais que estão colocados em área pertencente ao Município, lado do prédio Senador Alberto Pasqualini,

J U S T I F I C A T I V A

Da-nos a impressão que o Município é depositário de material da CRT. Não chega o estrago que foi feito no prédio Senador Alberto Pasqualini, agora estamos sendo depositários de postes e outros materiais da CRT.

E' uma companhia de economia mista, considerada entre as três que mais lucros canalizam aos cofres estaduais.

Em dia dessa semana, simplesmente estacionou caminhão carregado de postes e começou a descarga na área pertencente ao Município. Inclusive danificaram veículo de funcionário municipal.

Felismente a ação pronta de funcionários municipais, impediram que toda a carga fosse depositada. Mas dois postes foram colocados na área.

E' inadimissivel o que a CRT está fazendo, como se dona do município fosse.

O Requerimento de autoria do nobre Líder do PMDB, aprovado pela CASA, ainda não foi contestado pela CRT.

Solicitamos o encaminhamento do presente a gerencia local da CRT, que temos certeza não tomará as providências, e a Direção na Capital do Estado, a fim retirarem o material depositado. Se a CRT não possue local para depositar seu material, que adquira uma área. Mas não tornem a área do Município em sua propriedade.

Sala da Câmara Municipal, 20 de março de 1980

LUIZ ALDEMAR ONHATTE
Vereador - P T B

APROVADO
EM 21/03/80